



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
DECRETO EXECUTIVO Nº 1.048 DE 16 DE JUNHO DE 2008.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação  
01.17.512.0036.2.074 – MANTER REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 2.250,00  
01.26.451.0038.1.020 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, SARJETAS, BOCAS DE LOBO E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação  
01.15.452.0035.1.035 – EQUIPAR E INCREMENTAR PRAÇAS PÚBLICAS E JARDINS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.200,00  
01.26.782.0038.2.075 – CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.550,00

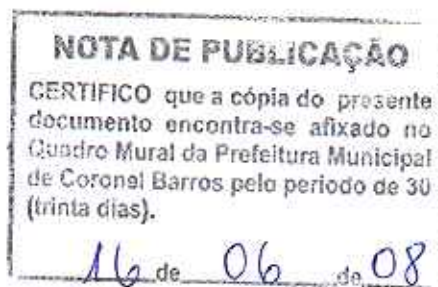
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de junho de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan



*"Somar para Desenvolver"*